



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 52/GR/UFFS/2020

SEGUNDA CHAMADA DOS APROVADOS NO VESTIBULAR UNIFICADO UFSC/UFFS 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS) no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8.1 do EDITAL Nº 14/2019/COPERVE e § 2º do art. 2º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019, torna pública a lista dos candidatos classificados, em segunda chamada, para os cursos oferecidos pela UFFS no Vestibular Unificado UFSC/UFFS 2020.

1 DA MATRÍCULA

1.1 O candidato aprovado e convocado em segunda chamada deverá comparecer no local de oferta do curso, conforme endereços constantes no item 2 deste Edital, para efetivar a matrícula nos **13 e 14 de fevereiro de 2020, das 08h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes na PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a categoria de concorrência de inscrição.

1.1.1 A PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019 está disponível para acesso no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/portaria/gr/2019-1005>.

1.1.2 O candidato aprovado e convocado na segunda chamada do Vestibular Unificado UFSC/UFFS cuja escola tenha passado por situações que comprometeram a finalização do ano letivo de 2019 pode apresentar, como substituto provisório do **Histórico Escolar do Ensino Médio** e do **Certificado de Conclusão do Ensino Médio**, uma **Declaração da Escola** contendo as seguintes informações:

I – que o estudante está matriculado no terceiro ano do Ensino Médio e que é concluinte no ano letivo de 2019;

II – mencionar se o estudante cursou todo o Ensino Médio em Escola Pública ou listar, na declaração, o nome de todas as escolas em que o estudante cursou o Ensino Médio;

III – conter carimbo e assinatura do Diretor da escola ou substituto legal;

IV – explicitar o nome da escola, seu número de credenciamento com a data da publicação no Diário Oficial, endereço e telefone.

1.1.3 O candidato que estiver na condição explicitada no item 1.1.2 **terá 30 dias**, a contar do início do semestre letivo referente ao curso de ingresso na UFFS em 2020 para apresentar a documentação faltante (Histórico Escolar do Ensino Médio e Certificado de Conclusão de Ensino Médio) à UFFS, sob pena de perda da vaga na instituição.

1.2 Os candidatos aprovados e convocados para matrícula em segunda chamada nas categorias L2, L6, L10 ou L14, devem comparecer no *campus* de oferta de curso para realização do procedimento de homologação da autodeclaração conforme preconiza inciso I do § 5º do art. 2º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019.

1.2.1 Os candidatos enquadrados no item 1.2 devem estar no local de realização do procedimento aferição da autodeclaração **às 14h30 dos dias 13/02/2020 ou 14/02/2020**. As senhas para realização do procedimento serão fornecidas no *campus* em horário anterior ao início do procedimento.

1.2.2 Se averiguado que o candidato já teve sua autodeclaração homologada por Comissão Institucional nos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação da UFFS, está dispensado da realização do procedimento de aferição.

1.3 O candidato que possui vínculo ativo com a UFFS no *campus* de chamada está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante art. 3º da PORTARIA Nº 1005/GR/UFFS/2019. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFFS compete ao candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.3.1 O disposto no item 1.3 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência, exceto no caso especificado no item 1.2.2 deste edital.

2 LOCAIS DE MATRÍCULA

2.1 Campus Chapecó

I – Rodovia SC 484, km 2, s/n, bairro Fronteira Sul (saída para Guatambu/SC), Chapecó-SC, no Bloco da Biblioteca (1º andar). Fone: (49) 2049-6419 ou 6491.

2.2 Campus Laranjeiras do Sul

I – Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul-PR, na Secretaria Acadêmica, sala 103 – Bloco A. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

2.3 Campus Cerro Largo

I – Avenida Jacob Reinaldo Haupenthal, nº. 1580 (próximo ao Parque Municipal de Exposições), Cerro Largo-RS, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 203). Fones: (55) 3359-3959 ou 3950.

2.4 Campus Erechim

I – Rodovia ERS 135, Km 72, nº 200, Erechim-RS, na Secretaria Acadêmica, Bloco A (sala 102). Fones: (54) 3321-7068 ou 7084.

2.5 Campus Passo Fundo

I – Rua Capitão Araújo, nº 20, Centro, Passo Fundo-RS na Secretaria Acadêmica (sala 015). Fone: (54) 3335-8517 ou 8525.

3 RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS E CONVOCADOS EM SEGUNDA CHAMADA

Inscrição	Nome	Curso/mod./turno	Campus	Semestre de ingresso	Categoria de inscrição
8134200	Amanda Althaus Bonin	Enfermagem – B/I	CCH	1º	L1
8236992	Luana Emanuelli Strucker Gonçalves	Enfermagem – B/I	CCH	1º	L1
8211272	Juliane Maria Steinmetz	Enfermagem – B/I	CCH	1º	L1
8250936	Natalia Helena Silveira	Enfermagem – B/I	CCH	1º	L1
8268029	Sofia Wagner Sulzbach	Medicina – B/I	CCH	2º	A0
8234264	Leonardo Rosa Correa	Medicina – B/I	CCH	2º	L2
8240302	Guilherme Barbosa Alvira Freire	Medicina – B/I	CCH	2º	L13
8262349	Vinicius Dalboseo Guarezi	Agronomia – B/I	CCH	1º	A0
8239240	Bismarcos Ferrari de Oliveira	Agronomia – B/I	CCH	1º	A0



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

8287619	João Pedro de Jesus Ferreira	Agronomia – B/I	CCH	1º	L1
8303215	Clediane Rodrigues Zanchett	Agronomia – B/I	CCH	1º	L6
8324484	Alexia Castro dos Santos Paulino	Agronomia – B/I	CLS	1º	L6
8227985	Renata Lemes Moro	Pedagogia – L/N	CLS	1º	L1
8209472	Lucelene Huf	Pedagogia – L/N	CLS	1º	L5
8147264	Juleimara Alves Padilha	Pedagogia – L/N	CLS	1º	L2
8304297	Fabrcio Langer Frohlich	Agronomia – B/I	CCL	1º	A0
8286639	Eduarda Kreutz	Agronomia – B/I	CCL	1º	L5
8227772	João Pedro Schlotefeldt	Agronomia – B/I	CCL	1º	L1
8323062	Drieli Zemolin Bremm	Arquitetura e Urbanismo – B/I	CER	1º	A0
8299900	Marina da Silva Racoski	Arquitetura e Urbanismo – B/I	CER	1º	L5
8271666	Leonardo Egidio Santin Dall Agnol	Arquitetura e Urbanismo – B/I	CER	1º	L1
8053685	Daniel Felipe Dill	Arquitetura e Urbanismo – B/I	CER	1º	L1
8017298	Bruna Vargas da Silva	Arquitetura e Urbanismo – B/I	CER	1º	L1
8212490	Lucas Andreguete Bovo	Medicina – B/I	CPF	1º	L5
8141762	Arthur Luiz Scheeren Rohr	Medicina – B/I	CPF	1º	L5
8284776	Gabriel Dias Henz	Medicina – B/I	CPF	2º	L5
8103070	Vinicius Lemos Menegoni	Medicina – B/I	CPF	2º	L5
8126330	Estevão Daniel Wohlenberg	Medicina – B/I	CPF	1º	L1
8236984	Vinicius Kayser	Medicina – B/I	CPF	2º	L1
8162115	Júlia Casanova Vinhaga	Medicina – B/I	CPF	2º	L1
8078025	Vitoria Eduarda Demarch Izidoro	Medicina – B/I	CPF	2º	L6
8041962	Cicero Henrique de Oliveira Marques	Medicina – B/I	CPF	2º	L13
8293988	Bruno Mattiello de Souza Borges	Medicina – B/I	CPF	2º	L2
8207313	Anna Paula Monteiro de Souza	Medicina – B/I	CPF	2º	L2
8013721	Mayara Boscari	Medicina – B/I	CPF	2º	L9

I - Legenda:

Código	Descrição da Categoria
L1	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Não Deficientes.
L2	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Não Deficientes.
L5	Escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Não Deficientes.
L6	Escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio per capita, PPI (autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Não Deficientes.
L9	Escola pública, renda familiar bruta mensal igual ou inferior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Deficientes.
L13	Escola pública, renda familiar bruta mensal superior a um salário mínimo e meio per capita, OUTROS (não autodeclarados pretos, pardos ou indígenas) – Deficientes.
A0	Ampla Concorrência
CCH	Campus Chapecó
CLS	Campus Laranjeiras do Sul
CCL	Campus Cerro Largo
CER	Campus Erechim
CPF	Campus Passo Fundo
B/I	Bacharelado Integral
L/N	Licenciatura Noturno

4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 7 de fevereiro de 2020.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor